

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ

2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE

CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ

Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: ., São Paulo-SP -

E-mail: 1raj2vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1002406-51.2020.8.26.0268**
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Comercio e Industria Itapostes de Artefa e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Andréa Galhardo Palma**

Vistos.

Fls.2430 e fls.2440: Ciente.

Homologo as datas apresentadas pelas recuperandas às fls.2358/2361, para realização da Assembleia Geral de Credores: **26/01/22 (1ª convocação) e 02/02/22 (2ª convocação)**, já com expressa concordância da administradora judicial (fls.2364/2365).

Providencie a administradora judicial o envio da minuta de edital para e-mail institucional desta vara (1raj2vemp@tjsp.jus.br), para convocação dos credores, observando-se os prazos legais.

Quanto ao pedido de prorrogação do *stay*, acolho o parecer da administradora judicial (fls. 2364/2365) e defiro a continuidade da suspensão até o dia seguinte à 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores.

No mais, aguarde-se por mais 05 (cinco) dias resposta ao ofício encaminhado à oficie-se ao Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Itapeverica da Serra/SP.

Com o decurso do prazo, tornem conclusos para decisão.

Intime-se.

São Paulo, 26 de novembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**